



UFAM

BOLETIM UFAM

063ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 04/09/2025

PORTARIA N° 69/2025 – FM, de 02 de setembro de 2025

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a contar de 04/09/2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar SEI 23105.017840/2023-33. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 58/2025 – FIC, de 04 de setembro de 2025

Art. 1º - PRORROGAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.009658/2024-90, que aborda a possível conduta de abandono de cargo, no período de 03/02/2024 a 29/04/2024, que recaem sobre a servidora Shelly Hamonna Sicsu Costa, matrícula SIAPE N° 145519. Thiago Giordano de Souza Siqueira - Téc. Adm./BC/SIAPE: nº 2398712 Gerlandio Suassuna Gonçalves - Doc./ICET/SIAPE: nº 2239136 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



UFAM

BOLETIM UFAM

063ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 04/09/2025
